

Lei Municipal nº 237/2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
“RUA ERICKSON PABLO DA COSTA
FERREIRA” A ATUAL VIA PÚBLICA
DENOMINADA DE RUA “PROJETADA 22”
NO BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, NO
MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB.**

**O Prefeito Municipal de Sossego, Estado de Paraíba, no uso das atribuições que
lhe são conferidas FAZ SABER Que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU e EU,
PROMULGUEI E SANCIONEI a seguinte LEI**

**Art. 1º – Fica denominada de “RUA ERICKSON PABLO DA COSTA
FERREIRA” a atual via pública denominada de “rua projetada 22” no Bairro Alto da Bela
Vista, no município de Sossego-PB.**

**Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, 23 de fevereiro de 2018.



Lusineide Oliveira Almeida Lima
Prefeita Constitucional

JUSTIFICATIVA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
“RUA ERICKSON PABLO DA COSTA
FERREIRA” A ATUAL VIA PÚBLICA
DENOMINADA DE RUA “PROJETA 22”
NO BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, NO
MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB.**

A homenagem que ora propomos refere-se a um adolescente local, filho de Eric Ferreira dos Santos e Aline Rodrigues da Costa falecido em 01 de outubro de 2016.

O homenageado sempre foi um jovem querido por todos, estudante do ensino médio na rede estadual de ensino do município de Sossego.

Sua morte prematura trouxe muita comoção a todos os sosseguenses, deixando uma lacuna insubstituível no seio de sua família.

Finalizando, gostaria muito de poder contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis e, que juntos possamos dizer sim a esta maravilhosa homenagem a este jovem que Deus, que conhece o nosso passado, presente e futuro, o chamou inesperadamente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, 23 de fevereiro de 2018.

Lusineide Oliveira Almeida Lima
Prefeita Constitucional